

PORTARIA Nº 1.537/SPO, DE 12 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza a Falcon Training Center a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00065.019993/2020-91,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a FALCON TRAINING CENTER, situada no Aeroporto du Bourget - 50 Avenue de l' Europe - CS 50001, 93 352 LE BOURGET CEDEX, França, a conduzir treinamentos e respectivos exames teóricos e práticos que tenham por finalidade a emissão de habilitação requerida pela ANAC. Autorização é válida até 30 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA